

**PROJETO DE LEI N.º 009/2016, 11 de fevereiro de 2016.
Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 48.750,00(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2016, no valor de R\$ 48.750,00(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), Destinados a execução/conclusão do contrato de repasse 807029/2014 processo 1014776-77, Ministério do Esporte, com a seguinte especificação:

09– Secretaria de Esporte e Cultura

09.01 – Departamento de Esporte

Fonte: 824 - CV 807029/2014 - MIN. DO ESPORTE - AQUIS. EQUIP. ESPORTIVO

27.812.0029.1.321 – Aquisição de Equipamentos Esportivos CV 807029/2014.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 48.750,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2016 no valor de R\$ 48.750,00(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), proveniente do contrato de repasse 807029/2014 processo 1014776-77, Ministério do Esporte.

Art. 4º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2016.

Ivar barea
Prefeito Municipal